



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015**

**PARTES:** Município de Ibema e Dário & Maria Ltda – EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Premiações, para o Departamento de Esportes do Município.

**VALOR:** R\$ 4.414,10 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).

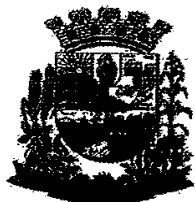
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.00 – Premiação Cultural, Científica, Desportiva e Outras.

**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2015.

**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013/2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014, DE AQUISIÇÃO DE UM GERADOR (ENERGIA) AUTOMÁTICO A DIESEL, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. ANTONIO BORGES RABEL, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Abel Sculsiato nº 3020, Atuba, Município de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0005-17, neste ato representado por Diderot Menegassi Velloso, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua João Obino, nº 23, apto 501, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador do RG nº 5009249516 SSP/RS e do CPF nº 053.035.160-91, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de um gerador (energia) automático a diesel, firmado em 19 de Dezembro de 2014, originário da Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 009/2014, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência, para fins de pagamento, em mais 90 (noventa) dias a partir de 19/03/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 18 de Março de 2015.

  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
ANTONIO BORGES RABEL  
CONTRATANTE

  
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A  
Diderot Menegassi Velloso  
CONTRATADA

Testemunhas: